

## SUMÁRIO

Descrição

Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO ..... 1

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO Contrato nº 64/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LIMPEMIX EIRELI, CNPJ nº 27.308.773/0001-96. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública em vias e logradouros públicos urbanos no Município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até do dia 24 de maio de 2025, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. FUNÇÃO: 15 – Urbanismo. SUB - FUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana. PROGRAMA: 0049 – Serviços de Limpeza Pública. PROJETO ATIVIDADE: 2.061 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc, pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2022, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney – MA, 24/05/2024.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 12f2a59e5e3438f80e9342d631afae9111ce413b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

